



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 318/04

N.º Contrato: 067/05

Processo Administrativo n.º 4/017.183-3 – Convite n.º 096/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Mulotto Construções Cíveis Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a construção de um Posto de Saúde no Jardim Monte Mor.

Aditamento: Prorroga prazo em 60 (sessenta) dias.

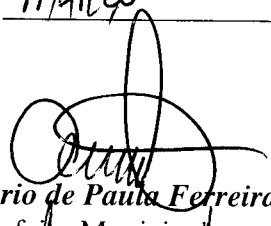
Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Mulotto Construções Cíveis Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.356.948/0001-52, sediada nesta cidade na Rua Amadeu Santi nº 33, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com os **elementos constantes na carta convite nº. 096/04 - processo administrativo nº. 4/017.183-3**, têm entre si, justo e avençado o presente termo de aditamento contratual, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, bem como, pela Lei 8666/93, em especial seu § 1º, do art. 65, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **03 de outubro de 2004**, nos autos do Processo Administrativo nº 4/017.183-3 – Convite nº 096/04, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo acima epigrafoado, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, para posteriormente ser registrado em livro próprio desta Municipalidade.

Botucatu, 11 de Março de 2005


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Mulotto Construções Cíveis Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1ª Heide Sílvia

2ª Stênio